



INFORMATIVO 1ª CCR Nº 14, de 19 de julho de 2022

Índice

INFORMES DA 1ª CCR.....	3
Em reunião, MPF defende parceria entre Dnit e PRF para fiscalização das estradas.....	3
Ministério da Saúde presta informações sobre abastecimento de medicamentos indicados na imunossupressão de transplantes na rede do SUS.....	4
PRÓXIMA SESSÃO DA 1ª CCR.....	4
INFORMES DO MPF E DE ÓRGÃOS EXTERNOS.....	5
SAÚDE.....	5
MPF processa municípios no PA pelo não uso de sistema que oferece transparência e economia em compras da saúde.....	5
Transparência na Saúde: MPF expede recomendações para Presidência da República, Secretaria do Tesouro Nacional e Ministérios da Saúde e Economia.....	6
MPF obtém na Justiça que centro de materiais e esterilização do Hospital Conceição atenda às normas sanitárias vigentes.....	7
Anvisa revoga ações de recolhimento de lotes de anti-hipertensivo.....	7
Ministério da Saúde lança painel que mostra impacto financeiro das ações voltadas à Atenção Especializada.....	8
Atualização dos casos de hepatite aguda de causa a esclarecer.....	8
Monkeypox: nota informativa orienta equipes de saúde da Atenção Primária.....	8
Ministério da Saúde divulga novos documentos com orientações sobre a raiva.....	9
Vacinação contra a gripe continua em todo o País.....	9
Vacina tríplice viral: saiba quem pode se imunizar.....	9
Panorama da vacinação contra o Sarampo no Brasil (dados extraídos em 18 de julho de 2022).....	9
Atos normativos.....	10
Outras notícias de destaque – Saúde.....	10
COVID-19.....	11
Anvisa aprova uso emergencial da CoronaVac para crianças de 3 a 5 anos.....	11
Anvisa alerta sobre imunoglobulina falsificada.....	12
Consulta Pública trata sobre a ampliação de uso de medicamento para tratamento da covid-19 em pacientes hospitalizados.....	12
Boletim do Ministério da Saúde aponta diminuição dos casos e aumento dos óbitos por covid-19, durante a 27ª semana epidemiológica (3/7 a 9/7/2022).....	12
Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 18 de julho de 2022).....	13
Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil.....	14
Novas notificações de Covid-19 nos presídios aumentaram 98% em junho.....	14
STF prorroga até 31 de outubro decisão que suspende despejos e desocupações.....	15
Atos Normativos.....	15
Outras notícias de destaque – Covid-19.....	16



EDUCAÇÃO.....	16
MPF reitera inconstitucionalidade de norma de Goiânia que inovou na área do ensino municipal.....	16
MPF consegue liminar contra fraudes praticadas com recursos da educação em Custódia (PE).....	17
FNDE convoca instituições federais de ensino superior para formar parcerias de apoio ao transporte escolar.....	17
Disponíveis microdados das edições de 2014 e 2015 do Enade.....	18
Inep lança Painel de BI da CTAA.....	18
Supremo valida lei que determinou transferência de recursos para garantir internet na rede pública.....	18
Atos normativos.....	19
Outras notícias de destaque – Educação.....	19
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
MPF defende vigência da progressividade de contribuição previdenciária de servidores até que matéria seja analisada pelo STF.....	19
Repetitivo discute se INSS pode cancelar aposentadoria por incapacidade concedida judicialmente.....	20
Fundo do Regime Geral de Previdência Social é auditado pelo TCU.....	21
Auditoria do TCU avalia passivo atuarial da previdência.....	21
Atos normativos.....	22
Outras notícias de destaque – Previdência e Assistência Social.....	22
PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	23
Após sentença da Justiça Federal favorável ao MPF, Incra cria em Anapu (PA) o assentamento Irmã Dorothy Stang.....	23
Empresa assume compromisso com MPF de obedecer rigorosamente a legislação de trânsito em relação ao transporte de cargas nas rodovias.....	23
ANTT revoga atos normativos publicados no período emergencial decorrente da covid-19...24	24
ANTT debate a normatização do Agente Transportador Ferroviário com o setor.....24	24
ANTT coleta subsídios sobre o Transporte Internacional de Cargas (TRIC).....24	24
Comitê começa a mediar retomada de obras da BR-163.....25	25
Atos normativos – Patrimônio Público.....	25
Outras notícias de destaque – Patrimônio Público.....	25
FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	26
A pedido do MPF, Justiça determina que Prefeitura de Ubatuba regularize informações do Portal da Transparência.....26	26
CNMP decide que MP estadual deve apurar responsabilidade por vícios construtivos em imóvel de programa habitacional em que a CEF atue somente como agente financeiro.....26	26



Aos membros do Ministério Público Federal

Considerando as informações mais recentes relativas à temática Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral, a 1ª CCR tem a informar o que se segue:

INFORMES DA 1ª CCR

Em reunião, MPF defende parceria entre Dnit e PRF para fiscalização das estradas

O Grupo de Trabalho Rodovias Federais da Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1CCR) realizou, em 12 de julho, reunião de trabalho com representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O objetivo do encontro foi discutir a qualidade das rodovias e estimular a parceria entre as instituições a fim de estabelecer fiscalizações mais efetivas. De acordo com o Coordenador do GT, Procurador da República Filipe Siviero, o trabalho em conjunto pode melhorar a segurança pública nas rodovias e diminuir acidentes fatais. Os demais membros do grupo, Procuradores da República Victor Albuquerque de Queiroga e Luiz Gustavo Mantovani, também participaram da reunião.

Uma das principais preocupações do GT foi a questão das faixas de domínio, área localizada às margens das estradas reservadas, exclusivamente, para uso rodoviário. Segundo Filipe Siviero, a falta de fiscalização permite que populações invadam o local. Na avaliação dele, isso acarreta problemas de segurança para a rodovia, visto que as pessoas começam a atravessar no local, gerando muitos acidentes. “A autarquia e o órgão devem conversar e entender o que cada um pode oferecer para melhorar a situação”.

O Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias, Bráulio Fernando Lucena, afirmou que o Dnit conta com a Resolução 7/2021, que regulamenta a fiscalização das faixas de domínio. Além disso, pontuou que o trabalho junto à PRF é permanente, pois enquanto o órgão cuida das operações em campo e reporta os problemas, o Dnit cria as normas e faz a manutenção da malha ferroviária com as informações fornecidas. Entretanto, o Coordenador de Manutenção e Restauração, Allan Magalhães Machado, disse que muitas das medidas necessárias esbarram na questão orçamentária, pois o valor disponibilizado anualmente não é suficiente para suprir todas as demandas.

O Coordenador-Geral de Gestão Operacional da PRF, Carlos Pereira, reforçou a relação de parceria com o Dnit e explicou que os resultados das operações são encaminhados à autarquia por meio de relatório. Em relação à faixa de domínio, ele disse que a PRF faz as avaliações em campo e notifica a autarquia, porém,



sempre que possível tentam um contato mais próximo para passar as informações. Diante disso, destacou que o órgão pretende produzir tratativas para facilitar a comunicação e torná-la mais rápida. “Estamos estudando a possibilidade de criar um aplicativo para ajudar nesse processo”.

Ao final, o Coordenador do GT Rodovias Federais sugeriu a criação de um programa de conscientização para educar as comunidades que residem próximas à faixa de domínio. Para ele, é preciso informar sobre como agir naquela área e as consequências de atos imprudentes. “É importante que todos saibam como evitar problemas e acidentes de trânsito para não colocar outras pessoas em risco”, concluiu Filipe Siviero.

Ministério da Saúde presta informações sobre abastecimento de medicamentos indicados na imunossupressão de transplantes na rede do SUS

Em atenção à demanda do Ministério Público Federal (MPF), especialmente, no interesse do Inquérito Civil (IC) nº 1.16.000.000280/2021-73, o Ministério da Saúde (MS) encaminhou informações relacionadas ao abastecimento dos medicamentos tacrolimo 1 mg e 5 mg, micofenolato de sódio 360 mg, fingolimode 0,5 mg, imunoglobulina humana 5g, pramipexol 0,25 mg e 1 mg, enoxaparina sódica 40 mg/0,4mL, leflunomida 20 mg e teriflunomida 14 mg.

O IC, em trâmite na Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), sob a titularidade da Procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman, busca apurar o suposto desabastecimento dos referidos fármacos, os quais são indicados na imunossupressão de transplantes na rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Confira a íntegra do [documento](#) remetido ao MPF pelo MS.

PRÓXIMA SESSÃO DA 1ª CCR

Mês	Dia
Agosto	1º

Composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

LINDÔRA MARIA ARAÚJO Subprocuradora-Geral da República Coordenadora da 1ª CCR	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO Subprocurador-Geral da República Membro Titular	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO Subprocurador-Geral da República Membro Titular
FRANCISCO XAVIER PINHEIRO	EDUARDO KURTZ LORENZONI	ONOFRE DE FARIA MARTINS



FILHO Subprocurador-Geral da República Membro Suplente	Subprocurador-Geral da República Membro Suplente	Subprocurador-Geral da República Membro Suplente
---	---	---



INFORMES DO MPF E DE ÓRGÃOS EXTERNOS

SAÚDE

MPF processa municípios no PA pelo não uso de sistema que oferece transparência e economia em compras da saúde

O Ministério Público Federal (MPF) está entrando com ações na Justiça Federal para pedir decisões urgentes que obriguem 13 municípios do sudeste do Pará a fazerem uso de um banco de dados on-line para registro e consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde.

O sistema, chamado de Banco de Preços em Saúde, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde para dar mais transparência aos processos de compras públicas na área e para aumentar a concorrência, já que qualquer prefeitura, governo estadual e o próprio ministério têm acesso aos preços praticados em todo o país.

Assinadas pelo Procurador da República Rafael Martins da Silva, as ações foram ajuizadas contra os municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

Outros pedidos – Nas ações também é pedido que os municípios sejam obrigados a informar a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos sempre que detectarem preços abusivos. O MPF pede, ainda, que, em caso de não atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), os municípios sejam obrigados a fornecer certidões que atestem e expliquem os motivos da recusa de atendimento.

Outro pedido urgente feito pelo MPF foi o de determinação judicial para que os municípios providenciem, no prazo de 30 dias, a instalação e o funcionamento regular do registro eletrônico de frequência dos servidores públicos vinculados ao SUS.

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF no Pará

Transparência na Saúde: MPF expede recomendações para Presidência da República, Secretaria do Tesouro Nacional e Ministérios da Saúde e Economia

O Ministério Público Federal (MPF) expediu recomendações destinadas à Presidência da República, à Secretaria do Tesouro Nacional e conjuntamente aos Ministérios da Saúde e Economia, para que sejam adotadas providências voltadas à edição de norma que regule a movimentação de recursos federais da saúde sub-repassados a entidades do terceiro setor por estados e municípios. O objetivo é identificar o



caminho percorrido pela verba pública até sua aplicação final. O caso é de responsabilidade dos Procuradores da República em Pernambuco Silvia Regina Pontes Lopes e Cláudio Machado Dias.

Nos documentos, o MPF – com base em análise das contas presidenciais feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU), relativa à gestão de 2020 - recomenda ainda que seja criado um sistema centralizado de informações para divulgação dos dados de transparência dos recursos vinculados à União sub-repassados às organizações sociais, conforme as normas gerais de registro contábil de despesas da Secretaria do Tesouro Nacional. O prazo para atendimento das recomendações é de 90 dias, a contar da notificação. Confira a íntegra das recomendações aos [Ministérios da Saúde e Economia](#), à [Secretaria do Tesouro Nacional](#) e à [Presidência da República](#).

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF em Pernambuco

MPF obtém na Justiça que centro de materiais e esterilização do Hospital Conceição atenda às normas sanitárias vigentes

O Ministério Público Federal (MPF) obteve da Justiça Federal – na primeira instância – a determinação de que o Hospital Nossa Senhora da Conceição adote as providências necessárias para adequação do centro de materiais e esterilização (CME) às normas sanitárias vigentes. A ação civil pública ajuizada (ACP) pelo MPF alerta que, embora o CME do hospital tenha feito adequações, se faz necessária a adequação de área física, melhoras nos fluxos de materiais e funcionários, bem como incremento de recursos humanos.

Conforme a ACP, as falhas podem comprometer a saúde e segurança dos pacientes e profissionais da saúde, especialmente no que concerne à prevenção e ao controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. O documento também destaca o fato de que a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/12 da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) orienta todas as ações relacionadas aos CMEs, unidade responsável pela limpeza, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição dos produtos dos serviços de saúde.

A sentença da juíza Paula Beck Bohn foi publicada no dia 27 de junho. Segundo a JF, o Hospital Nossa Senhora Conceição tem o prazo de 180 dias para apresentar um plano de adequação do CME com orçamento e cronograma físico-financeiro de execução, com tempo razoável para a conclusão. (Processo nº 5031142-27.2020.4.04.7100/RS)

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF em Pernambuco



Anvisa revoga ações de recolhimento de lotes de anti-hipertensivo

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) revogou, em 13 de julho, ações de recolhimento, interdição e proibição da comercialização de lotes de medicamentos contendo o princípio ativo losartana. A ação foi motivada pelo recebimento, em 7 de julho, de novos dados científicos referentes à impureza “azido”, detectada no princípio ativo losartana. Os documentos contendo os dados científicos foram solicitados pela Anvisa e recebidos no âmbito do acordo de confidencialidade firmado com a European Medicines Agency (EMA).

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde lança painel que mostra impacto financeiro das ações voltadas à Atenção Especializada

O Ministério da Saúde lançou painel interativo com possibilidade de consulta do impacto financeiro das ações voltadas à Atenção Especializada em 2022. No filtro, é possível pesquisar o impacto dos fundos de saúde municipais e estaduais. Para acessar o painel interativo, clique [aqui](#).

Fonte: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Atualização dos casos de hepatite aguda de causa a esclarecer

O Ministério da Saúde divulgou, em 14 de julho, o [Informe Quinzenal relativo às Hepatites Agudas Graves de Etiologia a Esclarecer](#), referente à semana epidemiológica nº 33 (SE 33). Segundo o documento, o País possui 44 casos suspeitos, 6 inconclusivos e 1 provável.

Dados da OMS apontam que 1.010 casos prováveis da patologia foram notificados em 35 países. Dentre esses, 46 necessitaram de transplante de fígado e ao menos 22 faleceram. Para mais informações, acesse a [página](#) desenvolvida pelo Ministério da Saúde sobre o assunto.

Monkeypox: nota informativa orienta equipes de saúde da Atenção Primária

O Ministério da Saúde apresentou, na última quinta-feira (14), a [Nota Informativa nº 6/2022-CGGAP/DESF/SAPS/MS](#) com orientações para as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) acerca da doença Monkeypox (MPX). De acordo com a Pasta, o documento apresenta as características para que o profissional de saúde faça a definição dos casos (suspeito, confirmado, descartado e provável).



Casos da Monkeypox - Consoante informações do [49º Informe Diário da Sala de Situação Nacional de Monkeypox](#), até 11 de julho, 228 casos da doença foram confirmados no País. No mundo, 58 países registraram a ocorrência de 8.300 casos. Para mais informações sobre a monkeypox, acesse a [página](#) desenvolvida pelo Ministério da Saúde.

Ministério da Saúde divulga novos documentos com orientações sobre a raiva

Para orientar profissionais de saúde na indicação correta de vacina e soro, no caso de ocorrências de exposição ou possível exposição à raiva humana – doença viral aguda grave transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente, por meio de mordedura, arranhadura e/ou lambedura – o Ministério da Saúde disponibilizou [cartaz](#) e [fluxograma](#) com informações sobre a doença.

Distribuição de vacinas antirrábicas – De acordo com o Ministério da Saúde, janeiro a julho deste ano, as Secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal receberam cerca de 12,5 milhões de doses de vacinas antirrábicas. Com o objetivo de reforçar a vacinação de animais domésticos que transmitem a raiva, a estimativa é que aproximadamente 23 milhões de cães e gatos sejam vacinados até o final de 2022. As doses distribuídas são utilizadas para a realização de campanhas e também para vacinação em postos permanentes e bloqueios de focos de raiva animal.

Vacinação contra a gripe continua em todo o País

O Ministério da Saúde comunicou, na última sexta-feira (15), a continuidade da vacinação contra a gripe para pessoas a partir de 6 meses de idade. Segundo o órgão, o objetivo da imunização é prevenir complicações decorrentes da doença e diminuir os óbitos e pressão sobre o sistema de saúde. Até 15 de julho, a cobertura vacinal era de 58,9%.

Vacina tríplice viral: saiba quem pode se imunizar

Após a campanha de vacinação para a proteção das crianças e profissionais de saúde contra o sarampo, o Ministério da Saúde informou, no começo de julho, que a vacina tríplice viral segue disponível nas unidades de saúde e faz parte do Calendário Nacional de Vacinação.

No Sistema Único de Saúde (SUS), a vacina previne o sarampo, a caxumba e a rubéola. De acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, o imunizante está disponível para pessoas de 12 meses a 59 anos de idade, sendo recomendadas duas doses até 29 anos e uma dose de 30 a 59 anos, em pessoas não vacinadas.



Panorama da vacinação contra o Sarampo no Brasil (dados extraídos em 18 de julho de 2022)

Campanha de Seguimento contra o Sarampo (2022)

População alvo	18.822.908 milhões de pessoas
Doses distribuídas	8.590.270 milhões
Percentual de cobertura vacinal em crianças	47,10%
Total de doses aplicadas	8.048.925 milhões

Fonte: Ministério da Saúde

Atos normativos

- [Portaria GM/MS nº 2.905, de 13 de julho de 2022](#) - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes e os aspectos operacionais aplicáveis aos consórcios públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- [Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022](#) - Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.
- [Portaria nº 216, de 1º de julho de 2022](#) - Atualiza a identificação da Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui novos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.
- [Portaria GAB/SAPS nº 32, de 1º de julho de 2022](#) - Divulga a lista de municípios habilitados para o recebimento do incentivo financeiro do Programa Cuida Mais Brasil, por região de saúde.

Fonte: Imprensa Nacional



Outras notícias de destaque – Saúde

- [Anvisa autoriza pesquisa nacional com células CAR-T para tratar câncer](#)
- [Saiba como é o processo de recomendação de inclusão de medicamentos e procedimentos no SUS](#)
- [Disponibilizada para consulta a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais \(PCDT-TV 2022\)](#)
- [Ministério da Saúde reforça importância da vacinação contra a febre amarela](#)
- [Vacina HPV quadrivalente é ampliada para homens de até 45 anos com imunossupressão](#)
- [Vacina meningocócica C é ampliada para menores de 10 anos e trabalhadores da saúde](#)
- [Especialistas orientam sobre uso exclusivo do termo 'monkeypox'](#)
- [CIT: regulamentação dos consórcios públicos, prazo para habilitação de leitos de UTI e financiamento dos medicamentos para covid-19 são destaques da reunião](#)

COVID-19

Anvisa aprova uso emergencial da CoronaVac para crianças de 3 a 5 anos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, por unanimidade, em 13 de julho, a ampliação da autorização de uso emergencial da vacina CoronaVac, que passa a ser indicada crianças na faixa etária de 3 a 5 anos de idade. Em sua aprovação, a Anvisa não impôs restrição de aplicação para crianças de 3 a 5 anos imunossuprimidas.

Para a avaliação desta nova indicação para o imunizante contra Covid-19, a autarquia afirmou ter analisado e buscado todos os dados disponíveis sobre a vacina e seu uso em crianças. De acordo com a agência, a análise contou com as informações submetidas pelo Instituto Butantan, com dados de pesquisas feitas no Chile, onde a vacina já é utilizada nesta faixa etária, resultados de pesquisas sobre vacinação contra covid-19 no Brasil, pareceres das sociedades médicas convidadas, evidências de vida real e dados de literatura científica publicados.

A autorização de uso emergencial da Anvisa permite que a faixa etária de 3 a 5 anos possa ser vacinada no Brasil, onde receberá a mesma dose que hoje já é aplicada nas faixas etárias de 6 a 17 anos e nos adultos.

Solicitação de Registro – Em 8 de julho, o Instituto Butantan solicitou o registro da vacina CoronaVac. O



imunizante está em uso emergencial no Brasil desde 17 de janeiro de 2021. A previsão é que o pedido seja avaliado pela agência em até 60 dias.

Anvisa alerta sobre imunoglobulina falsificada

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a inutilização, a apreensão e a proibição de distribuição, comercialização e uso de unidades falsificadas do medicamento Imunoglobulina G Endovenosa Biotest Pasteurizada 5 g/100 ml, por meio da [Resolução \(RE\) nº 2.233, de 6 julho de 2022](#), que atualizou a Resolução (RE) nº 3.620, de 22 de setembro de 2021.

A detentora do registro e a fabricante do produto original, Biotest AG da Alemanha, não reconhecem como sendo original nenhum lote do produto Imunoglobulina G Endovenosa Biotest Pasteurizada 5 g/100 ml, frasco com 100 mL contendo 5 g de IgG, importado pela empresa Global Med Pharma S.A.C. (Av. Diagona, 380 - Of. 306 - Miraflores Lima 18, Peru - RUC 20511233446 - Telefone 612-1400; e-mail: info@globalmedpharma.com; www.globalmedpharma.net). O produto importado pela empresa peruana Global Med Pharma seria supostamente fabricado pela Biotest Pharma GmbH. Contudo, a empresa alemã confirmou que o produto original não é autorizado no Peru.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta Pública trata sobre a ampliação de uso de medicamento para tratamento da covid-19 em pacientes hospitalizados

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) abriu, em 13 de julho, consulta pública sobre a ampliação do uso do tocilizumabe para o tratamento da covid-19 em pacientes adultos hospitalizados. O medicamento já é distribuído pelo SUS, desde 2012, sendo indicado para o tratamento da artrite reumatoide.

A Conitec apresentou parecer inicial favorável à ampliação do uso do medicamento. Estudos apontam que o tocilizumabe pode ser eficaz devido ao seu potencial controle sobre doenças inflamatórias e desordens no sistema imunológico. Os resultados apresentados mostram que o medicamento auxiliou na redução significativa das taxas de mortalidade e progressão para ventilação mecânica em até 30 dias nos casos de pacientes hospitalizados pela doença.

Acesse [aqui](#), o relatório para a sociedade sobre a ampliação de uso do medicamento tocilizumabe.



Boletim do Ministério da Saúde aponta diminuição dos casos e aumento dos óbitos por covid-19, durante a 27ª semana epidemiológica (3/7 a 9/7/2022)

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), relativos à 27ª semana epidemiológica (3/7 a 9/7/2022), o Ministério da Saúde divulgou o 121º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 27 (SE 27), foram registrados 402.654 casos e 1.696 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 15.524,7 casos e 318,1 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 26), foi verificada a redução de 2% no número de casos (diferença de -7.234 casos) e aumento de 14% nas mortes ocasionadas pela doença (acréscimo de +207 óbitos).

Dados da Semana Epidemiológica nº 27 (3/7 a 9/7/2022)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 62.099 casos; Região Nordeste – 81.353 casos; Região Norte – 33.510 casos; Região Sudeste – 172.317 casos; Região Sul – 53.375 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 156 óbitos; Região Nordeste – 257 óbitos; Região Norte – 28 óbitos; Região Sudeste – 871 óbitos; Região Sul – 384 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre a SRAG; variantes do vírus Sars-CoV-2; casos de reinfecção por covid; bem como informações concernentes à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19; e à vigilância laboratorial. Confira a íntegra do [121º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 18 de julho de 2022)

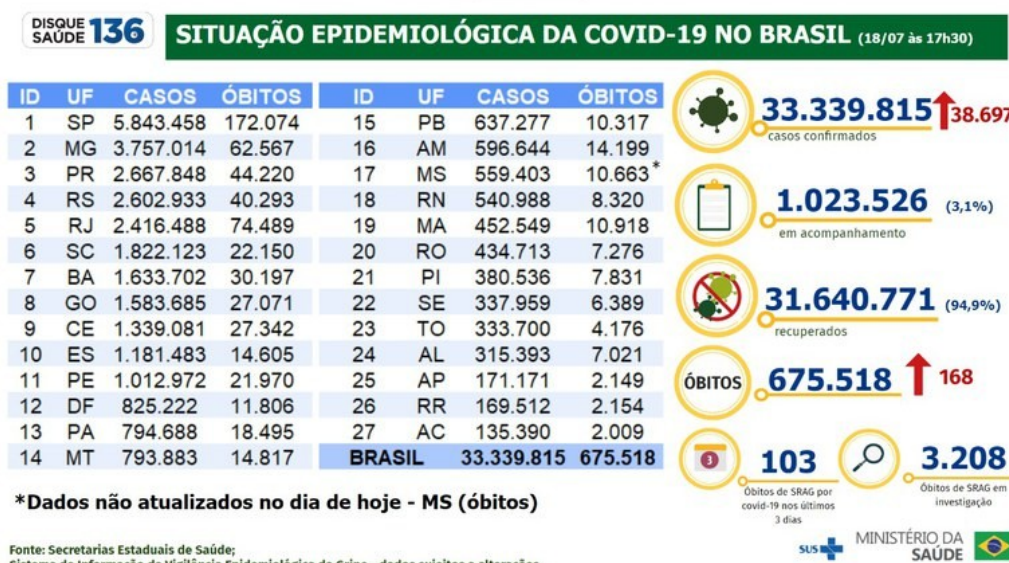
População Geral	
1ª dose	177.758.475
2ª dose	158.503.292
Dose única	4.951.643
Dose de reforço	98.789.713
2ª dose de reforço	13.764.973
Dose adicional	4.488.396

**Total de doses aplicadas**

458.256.492

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 18 de julho de 2022, informam que o Brasil registra 33.339.815 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 675.518 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

Novas notificações de Covid-19 nos presídios aumentaram 98% em junho

De acordo com monitoramento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram registrados 722 novos casos da covid-19 no sistema prisional no mês de junho, sendo 158 entre pessoas presas e 564 entre funcionários. O número total é mais que o dobro dos 364 casos reportados no mês de maio — representando um aumento percentual de 98%. Houve apenas um registro de óbito entre servidores.

A alta de casos ocorre mesmo com diminuição nas testagens informadas: foram registrados 313 testes no período, 85% a menos que em maio. A diferença entre o número de casos e de testes pode ter ocorrido por subnotificação na testagem, por exames realizados fora das unidades ou ainda por conta da diferença metodológica na apuração e consolidação desses dados.

No sistema socioeducativo, que não registra novas mortes por covid-19 desde março, o número de casos no último mês teve um aumento de cerca de 8%, contabilizando 364 infecções entre adolescentes e



funcionários. Houve também diminuição do registro de testes aplicados: foram informados 367 no mês, 90% a menos que maio.

Em junho, a cobertura vacinal, ou seja, de pessoas presas e servidores que receberam pelo menos até a segunda dose ou dose única, chegou a 83,8% no sistema prisional. No socioeducativo, esse índice subiu para 85,5% entre adolescentes e funcionários. Vale ressaltar que nos dois sistemas o cálculo populacional pode estar defasado em relação ao cenário atual.

Visitas e entregas de alimento - No sistema prisional, até o fechamento do boletim, oito unidades da federação informaram que as visitas estão ocorrendo normalmente em suas unidades prisionais: Acre, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Paraíba, Rio de Janeiro, Roraima e Rio Grande do Norte. A entrega de alimentos ocorre em todos esses e também na Bahia, onde visitas estão parcialmente interrompidas.

No socioeducativo, sete estados têm visitas em normalidade: Acre, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Paraná, Rio de Janeiro e Rondônia. Já a entrega de alimentos está ocorrendo em cinco delas: Acre, Distrito Federal, Maranhão, Paraíba, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Confira a íntegra do [Boletim Mensal CNJ de Monitoramento Covid-19](#).

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

STF prorroga até 31 de outubro decisão que suspende despejos e desocupações

O Supremo Tribunal Federal (STF) prorrogou, até 31 de outubro deste ano, a suspensão de despejos e desocupações, em razão da pandemia de covid-19, de acordo com os critérios previstos na Lei 14.216/2021.

A decisão foi tomada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828. Nela, o Ministro Luís Roberto Barroso ressalta que a nova data determinada evita qualquer superposição com o período eleitoral. Confira a íntegra da [decisão](#).

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Atos Normativos

- [Portaria GM/MS nº 2.989, de 14 de julho de 2022](#) - Estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus.



- [Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022](#) - Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).
- [Resolução nº 3, de 1º de julho de 2022](#) - Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor dos Planos de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas.

Outras notícias de destaque - Covid-19

- [Índice aponta os efeitos das desigualdades sociais em saúde durante a pandemia no Brasil](#)

EDUCAÇÃO

MPF reitera inconstitucionalidade de norma de Goiânia que inovou na área do ensino municipal

O Ministério Público Federal (MPF) enviou manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) reiterando a inconstitucionalidade da Lei 10.164/2018, de Goiânia (GO), por inovar na área de ensino ao instituir o Programa Dinheiro Direto na Escola – Pró Merenda. O posicionamento do órgão ministerial foi no recurso extraordinário (RE), ajuizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia, que questiona a decisão do Tribunal de Justiça daquele estado (TJGO), a qual declarou a inconstitucionalidade da norma.

Na avaliação do Subprocurador-Geral da República Wagner Natal, a lei impugnada alterou substancialmente a estrutura e as atribuições do sistema de ensino municipal, especialmente, em relação à gestão dos recursos financeiros e à criação dos Conselhos Escolares de Merenda, órgãos fiscalizadores localizados em cada unidade de ensino da rede pública. Natal pontua que, ao comprovar a interferência na organização da administração pública, fica evidente a “usurpação de competência e o vício de iniciativa, maculando consequentemente a autonomia e a auto-organização do Poder Executivo municipal”, frisa.

O representante do MPF ressalta que, embora as regras descritas no art. 61 da Constituição Federal não sejam integralmente de repetição obrigatória, a lei municipal tem vício de iniciativa, pois criou proposta



diferente da que consta da Constituição Estadual, que seguiu o modelo federal e restringiu ao chefe do Executivo a competência para legislar sobre a matéria. Wagner Natal pontua que a Lei Orgânica do Município de Goiânia também repetiu as determinações de ambas as Constituições. Confira a íntegra da [manifestação](#) no RE 1.385.259.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

MPF consegue liminar contra fraudes praticadas com recursos da educação em Custódia (PE)

O Ministério Público Federal (MPF) conseguiu na Justiça Federal decisão liminar contra o Município de Custódia, no sertão pernambucano, em ação civil pública ajuizada com o objetivo de cessar fraudes referentes aos dados informados ao Censo Escolar de 2017 a 2021.

As irregularidades consistiam na criação de turmas fictícias do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O caso é de responsabilidade do Procurador da República André Estima. Confira a íntegra da [ação civil pública](#) (Processo nº 0800522-66.2022.4.05.8303, em trâmite na 18ª Vara Federal em Pernambuco)

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF em Pernambuco

FNDE convoca instituições federais de ensino superior para formar parcerias de apoio ao transporte escolar

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou edital de convocação para habilitação de Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) com vistas à formação de parcerias voltadas ao desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão no âmbito do transporte escolar. As instituições selecionadas atuarão como Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar (Cecates), com o propósito de aprimorar as políticas públicas de transporte escolar.

As áreas de interesse prioritário do FNDE para as parcerias, sem prejuízo de outras que venham a ser incluídas, são: integração de políticas públicas de educação e infraestrutura de transportes; gestão de política pública de transporte do escolar; monitoramento e avaliação do transporte escolar; controle social da política pública de transporte escolar; direito de acesso à educação com transporte adequado; conformidade e manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar. Confira a íntegra do [Edital de](#)



[Convocação nº 1/2022 – CGAME/COMAG.](#)

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Disponíveis microdados das edições de 2014 e 2015 do Enade

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) disponibilizou, na última semana, os microdados das edições de 2014 e 2015 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). De acordo com o Inep, as bases haviam sido removidas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

As informações das edições de 2016, 2017, 2018 e 2019 já constam no portal do Instituto. Já os dados referentes ao exame ainda não divulgados serão republicados, por etapas, até setembro. Para conferir os microdados do Enade, clique [aqui](#).

Inep lança Painel de BI da CTAA

Em 30 de junho, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) lançou o Painel de Business Intelligence (BI) da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), com a finalidade de conferir publicidade aos processos que são encaminhados para a comissão.

A CTAA tem competência para deliberar sobre recursos administrativos advindos das instituições de educação superior e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC), referentes a relatórios das avaliações externas in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo. Também delibera recursos interpostos contra decisões, relativos à conduta de avaliadores do Banco de Avaliadores do Sinaes (BASis) e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo. Acesse [aqui](#), o BI acompanhamento de Processos CTAA.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Supremo valida lei que determinou transferência de recursos para garantir internet na rede pública

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade da [Lei 14.172/2021](#), que determinou à União a transferência aos estados e ao Distrito Federal de R\$ 3,5 bilhões para garantir acesso à internet, com fins educacionais, a professores e alunos da rede de educação básica pública. Por unanimidade, na



sessão virtual encerrada em 1º de julho, o Plenário julgou improcedente o pedido formulado na [Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) 6926](#).

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Atos normativos

- [Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022](#) - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura.
- [Portaria nº 467, de 1º de julho de 2022](#) - Institui o Comitê de Governança do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e homologa os parâmetros de atualização do Enem.

Fonte: Imprensa Nacional

Outras notícias de destaque – Educação

- [Entes federativos têm até 31 de agosto para se habilitarem a receber recursos da Complementação VAAT 2023 do Fundeb](#)

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MPF defende vigência da progressividade de contribuição previdenciária de servidores até que matéria seja analisada pelo STF

Os efeitos da norma que inseriu a progressividade das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores públicos devem permanecer vigentes até que a questão seja julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O posicionamento é defendido pelo Ministério Público Federal (MPF) e refere-se à medida instituída pela Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019), que se tornou objeto de três ações de controle de constitucionalidade em tramitação no STF.

A manifestação do MPF ocorreu no Recurso Extraordinário (RE) 1.380.899, no qual a União alega afronta à autoridade do STF em decisão da Justiça Federal no Rio Grande do Sul. O acórdão recorrido teria considerado inconstitucional a progressividade da contribuição previdenciária nos termos da EC 103/2019, ao entender que a norma viola o princípio da isonomia e “é confiscatória”.



Para o Subprocurador-Geral da República Wagner Natal, que assina o parecer ministerial, o acórdão contrariou decisão preliminar do Supremo nas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) 6.254, 6.255 e 6.258.

Em decisão monocrática, o Ministro Luís Roberto Barroso rejeitou pedido cautelar nas ações para suspender a eficácia da medida, ao não verificar, de início, nenhuma inconstitucionalidade no art. 11 da EC, mantendo a vigência do dispositivo até que o Plenário da Corte examine definitivamente a questão. Confira a íntegra da [manifestação](#) no Recurso Extraordinário (RE) 1.380.899.

STF declara inconstitucionais leis que criaram pensão especial para dependente de prefeito e vice falecidos no cargo

Acolhendo pedido do Ministério Público Federal (MPF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 783, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais três leis editadas pela Câmara Municipal de Mucurici (ES) que, há mais de 40 anos, permitiam a concessão de pensões especiais a dependentes de prefeito e vice-prefeito falecidos no exercício do cargo. Por maioria, em decisão no Plenário Virtual, o colegiado modulou os efeitos da decisão para afastar o dever de devolução dos valores já pagos até a data do término do julgamento e manter aquelas pensões concedidas até a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988 ou as eventualmente concedidas mediante decisão judicial transitada em julgado.

Segundo o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, a pensão prevista na Lei 67/1977 e reajustada pelas Leis 8/1979 e 105/1980 ofendeu os princípios republicano, da igualdade, da moralidade e da impessoalidade.

Fonte: Secretaria de Comunicação da Procuradoria-Geral da República

Repetitivo discute se INSS pode cancelar aposentadoria por incapacidade concedida judicialmente

Sob o rito dos recursos repetitivos, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai definir “a possibilidade – ou não – de cancelamento na via administrativa, após regular realização de perícia médica, dos benefícios previdenciários por incapacidade, concedidos judicialmente e após o trânsito em julgado, independentemente de propositura de ação revisional”.

A relatoria dos Recursos Especiais 1.985.189 e 1.985.190, representativos da controvérsia cadastrada



como Tema 1.157, é do Ministro Herman Benjamin.

O membro determinou a suspensão de todos os processos que tratem da mesma questão e que estejam com recurso especial ou agravo em recurso especial na segunda instância ou no STJ. Confira a íntegra do [acórdão de afetação](#) do REsp 1.985.189.

Página de Repetitivos e IACs Anotados inclui julgados sobre benefícios previdenciários

A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) atualizou a base de dados de Repetitivos e IACs Anotados. Foram incluídas informações a respeito do julgamento dos Recursos Especiais 1.767.789 e 1.803.154, classificados em direito previdenciário, no assunto benefícios previdenciários.

Os julgados estabelecem o direito do beneficiário de, em fase de cumprimento de sentença, receber parcelas pretéritas de benefício concedido judicialmente até a data inicial de benefício concedido administrativamente pelo INSS enquanto pendente a mesma ação judicial, com implantação administrativa definitiva deste último, por ser mais vantajoso.

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

Fundo do Regime Geral de Previdência Social é auditado pelo TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, sob a relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, auditoria financeira sobre as estimativas contábeis do exercício de 2021 referentes ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

A auditoria do TCU verificou R\$ 329 milhões em pagamentos acima do teto da remuneração do funcionalismo público, que equivale ao subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje no valor de R\$ 39,2 mil. Outros R\$ 80 milhões de benefícios previdenciários pagos indevidamente, sendo R\$ 53 milhões acima do teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e R\$ 27 milhões em pagamentos a pessoas falecidas.

O volume de recursos efetivamente fiscalizado pela Corte de Contas foi de R\$ 11,17 bilhões. A auditoria apontou, ainda, R\$ 1,4 bilhão de despesa previdenciária obrigatória subestimada, bem como a desconformidade em sete em cada dez (69%) processos de concessão manual e em quase todos (98%) os processos de concessão automática de aposentadoria urbana por tempo de contribuição (AUTC).



(Processo TC 030.739/2021-7)

Auditoria do TCU avalia passivo atuarial da previdência

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, sob a relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, auditoria financeira nas estimativas contábeis do exercício de 2021 referentes ao passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da União (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA).

“A previsão dos valores do passivo atuarial é fundamental para estimar a necessidade de financiamento de longo prazo da União para a manutenção dos pagamentos, bem como para a aferição da sustentabilidade temporal dos regimes previdenciários RPPS e RGPS, dado que refletem o impacto das alterações demográficas e das regras de elegibilidade nas contas públicas”, explicou Aroldo Cedraz.

Ao todo, o volume de recursos fiscalizados dos balanços patrimoniais foi de R\$ 2,2 trilhões (R\$ 2.199.817.812.986,91). O valor é resultante da soma das Provisões Matemáticas Previdenciárias (RPPS) e Provisão de Benefícios com Militares Inativos (SPSMFA) do Balanço Patrimonial, da Provisão de Pensões Militares (SPSMFA), encontrada no Balanço Geral da União. (Processo TC 021.979/2021-9)

Fonte: Tribunal de Contas da União

Atos normativos

- [Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021](#) - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.
- [Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022](#) - Altera a Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. (Processo nº 10133.101425/2021-16).

Fonte: Imprensa Nacional

Outras notícias de destaque – Previdência e Assistência Social

- [Intérpretes e tradutores de Libras podem acompanhar pessoas com deficiência nas unidades do](#)



INSS

- Ministro do Trabalho e da Previdência dialoga com CFM para alinhar ato médico pericial

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Após sentença da Justiça Federal favorável ao MPF, Incra cria em Anapu (PA) o assentamento Irmã Dorothy Stang

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) publicou, em 1º de julho, portaria de criação do projeto de assentamento Irmã Dorothy Stang, em Anapu, no sudoeste do Pará. O assentamento ocupará dois lotes do imóvel rural denominado gleba Bacajá, área onde a missionária que dá nome ao projeto foi assassinada, em 2005, após denunciar madeireiros e grileiros.

A publicação da portaria de criação do assentamento ocorreu depois de a Justiça Federal ter acolhido pedidos do Ministério Público Federal (MPF) e, em maio, ter sentenciado o Incra a destinar, para assentamento de agricultores, os lotes 96 e 97 da Gleba Bacajá. Os lotes agora formam o assentamento Irmã Dorothy Stang, que comporta 73 unidades agrícolas familiares.

Também em maio deste ano, em outra sentença favorável ao MPF, a Justiça obrigou o Incra a destinar para assentamento os lotes 39 e 41 da Gleba Bacajá. O Incra e a União apresentaram recursos contra a sentença, os quais estão sob análise da Justiça Federal em Altamira (PA).

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF no Pará

Empresa assume compromisso com MPF de obedecer rigorosamente a legislação de trânsito em relação ao transporte de cargas nas rodovias

A empresa Britas da Amazônia Mineração e Comércio Ltda firmou termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público Federal (MPF) se comprometendo a observar o fiel cumprimento da legislação de trânsito. O ajuste ocorreu depois que o MPF instaurou inquérito civil para apurar eventuais prejuízos às rodovias federais ocasionados pelo excesso de peso, especificamente no perímetro urbano de Vilhena (RO).

Pelo ajuste, a empresa acordou com o MPF de não dar saída a veículos de cargas de seus estabelecimentos, de sua propriedade ou de terceiros por ele contratados, com excesso de peso, em desacordo com as



especificações de carga dos veículos.

Também prometeu informar no corpo da nota fiscal, o valor exato do peso líquido da carga, a tara do veículo e respectivas placas e, por último, obrigou-se a doar equipamentos ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal de Rondônia, em valores equivalentes a R\$ 125 mil.

Em caso de descumprimento, o MPF estipulou o pagamento de multa de R\$2 mil, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), para cada hipótese em que se constatar o descumprimento.

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF em Rondônia

ANTT revoga atos normativos publicados no período emergencial decorrente da covid-19

A Diretoria Colegiada da ANTT aprovou, durante a 935ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 7 de julho, a revogação de Resoluções e Portarias editadas pela ANTT durante o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência do coronavírus.

Diversos normativos publicados pela agência no período emergencial já se encontram revogados ou já tiveram seus efeitos exauridos. Desta vez, foram 8 Portarias e 18 Resoluções revogadas pela decisão dos diretores. Confira a lista completa das normas revogadas [aqui](#).

ANTT debate a normatização do Agente Transportador Ferroviário com o setor

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) promoveu, em 6 de julho, Encontro de Articulação Setorial de Ferrovias. O encontro, que contou com a participação de entidades representativas de cada componente do tripé regulatório (ente regulador, concessionárias e usuários), teve o objetivo de avançar nas conversas que aprimoram o sistema regulatório do setor de ferrovias no Brasil.

Os dois temas debatidos no encontro foram: as atribuições do Agente Transportador Ferroviário (ATF) de cargas, estabelecido a partir da Lei nº 14.273, de 2021, com o intuito de substituir e aprimorar o papel do Operador Ferroviário Independente; e a aplicação dos reajustes tarifários, em apresentação da metodologia utilizada para a realização dos cálculos.

ANTT coleta subsídios sobre o Transporte Internacional de Cargas (TRIC)



A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), realiza a Tomada de Subsídios nº 5/2022, aberta à participação do público. O objetivo é obter contribuições e informações para o aprimoramento das Resoluções ANTT nº 5.583/2017 e 5.840/2019, que tratam sobre o transporte internacional de cargas (Tric).

Os interessados em contribuir devem se atentar aos prazos: a tomada de subsídios iniciou-se em 4 de julho, e se estende até o dia 4 de agosto (4/8) às 18h. A documentação e as orientações relativas à Tomada de Subsídios estarão disponíveis no site do [Sistema ParticipANTT](#).

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres

Comitê começa a mediar retomada de obras da BR-163

O Comitê de Resolução de Disputas Judiciais de Infraestrutura (CRD-Infra) começou, em 13 de julho, a busca de uma solução para as obras de ampliação da BR-163, rodovia que liga o Mato Grosso ao Pará. O grupo instituído pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luiz Fux, com órgãos da Administração Pública Federal tenta solucionar pela via da negociação conflitos jurídicos que impedem o andamento de obras de interesse do Estado brasileiro.

O litígio em torno das obras da BR-163 envolve uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, decisões do Poder Judiciário, a proximidade da estrada com os limites de terras indígenas, as reivindicações dessas populações, as medidas de compensação ambiental exigidas para obter o licenciamento ambiental das obras, a concessão de trechos da rodovia à iniciativa privada e o investimento realizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Atos normativos – Patrimônio Público

- [Resolução nº 5.983, de 7 de julho de 2022](#) - Revoga os atos emanados pela ANTT para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Outras notícias de destaque – Patrimônio Público

- [Goiás, Piauí, Pernambuco, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Santa Catarina e Mato Grosso têm editais abertos para inscrição e seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária](#)



(PNRA)

- [Aplicativo possibilita acesso a informações referentes a rodovias federais sob jurisdição do DNIT](#)
- [Começa consulta pública sobre projeto de concessão da BR-381/MG](#)

FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

A pedido do MPF, Justiça determina que Prefeitura de Ubatuba regularize informações do Portal da Transparência

Após ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, a Justiça Federal determinou que a Prefeitura Municipal de Ubatuba, no litoral norte paulista, adote medidas efetivas para a solução das irregularidades do Portal da Transparência do município, conforme o que determinam as leis de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009).

Entre os itens que devem ser implementados, estão informações sobre remuneração de servidores, descrição de programas, projetos e ações da prefeitura, com acompanhamento de resultados, metas e indicadores. Também deverão ser atualizadas e complementadas as informações sobre concursos, processos seletivos e termos de parceria, convênios e/ou transferência de recursos (de entidades públicas ou privadas). Confira a íntegra da [sentença](#). (Processo nº 5000647-80.2018.4.03.6135)

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF em São Paulo

CNMP decide que MP estadual deve apurar responsabilidade por vícios construtivos em imóvel de programa habitacional em que a CEF atue somente como agente financeiro

Em 12 de julho, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, proposta de enunciado que firma entendimento de que é atribuição do Ministério Público estadual apurar a responsabilidade por vícios construtivos em imóvel objeto do programa “Minha Casa Minha Vida” quando a Caixa Econômica Federal atuar somente como agente financeiro. A aprovação ocorreu durante a 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2022.

A proposição aprovada seguirá para a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (Calj), que, se entender cabível, apresentará redação final da proposta. Então o texto será apresentado na sessão plenária seguinte para homologação. Após, a resolução será publicada no Diário Eletrônico do CNMP e



entrará em vigor. Processo nº 1.00169/2022-91.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público

A 1ª CCR permanece à disposição pelo e-mail 1ccr@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral

Fontes de informação

Ministério Público

- 1ª CCR no Portal do MPF: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1>
- 1ª CCR na Intranet: <https://intranet.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral>
- Notícias do Portal do MPF: <http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/noticias>
- Conselho Nacional do Ministério Público: <https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias>

Poder Executivo

- Agência Nacional de Transportes Terrestres: <https://www.gov.br/antt/pt-br>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa>
- Casa Civil: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias>
- Controladoria-Geral da União: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias>
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/noticias/>
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias>
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias>
- Fundo Nacional de Saúde: <https://portalfns.saude.gov.br/noticias/>
- Hemobrás: <https://www.hemobras.gov.br/>
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep): <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias>



- Instituto Nacional de Câncer: <https://www.inca.gov.br/noticias>
- Instituto Nacional do Seguro Social: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos>
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério da Educação: <https://www.gov.br/mec/pt-br>
- Ministério da Infraestrutura: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério do Trabalho e Previdência:
<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/noticias-e-conteudo>

Poder Judiciário

- Supremo Tribunal Federal: <http://portal.stf.jus.br/listagem/listarNoticias.asp?ori=1>
- Superior Tribunal de Justiça: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Comunicacao/Ultimas-noticias>
- Conselho Nacional de Justiça: <https://www.cnj.jus.br/category/cnj/>
- Conselho da Justiça Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/noticias>

Poder Legislativo

- Câmara dos Deputados: <https://www.camara.leg.br/noticias>
- Senado Federal: <https://www12.senado.leg.br/noticias>

Demais instituições

- Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/noticias/>
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais:
<https://www.conasems.org.br/informativo/noticias>
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde: <https://www.conass.org.br/category/noticias>
- Tribunal de Contas da União: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/>